

Prefeitura Municipal de Teixeiras Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.572 DE 23 DE MARÇO DE 2021

"Designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da Pandemia do Coivd-19, conforme Processo Seletivo Simplificado 001/2021 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Teixeiras - MG, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

- Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais MICHELLE BIANCKA FERREIRA BHERING, portadora da Carteira de Identidade MG-17.191.399 SSP/MG, CPF: 106.367.196-50, **VANESSA SILVA RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade MG 20.113.234 PC/MG, CPF: 136.405.406-03 para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.
- Art. 2º. Os servidores acima nomeados deverão exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis quanto à vigilância sanitária municipal, promovendo ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde do indivíduo e da coletividade e terão poderes de polícia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavirus, podendo atuar em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais quando solicitados por estes.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NVOLDO RIYOR



Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

Teixeiras, 23 de março de 2021.

MI VOLDORITO Nivaldo Rita

Nivaldo Rita Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 23 / 03 / 21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita Prefeito Municipal **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

plange Apa A. Silva

Solange Ap^a A. Silva Servidor Responsável